



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 54/2022

Data: 18/03/22

Ass. 19 10:52h

Ofício Gab. Nº 107/2022

Serafina Corrêa, RS, 18 de março de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 016/2022.

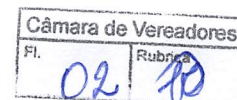
O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 016/2022, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2022/2023, e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2022/2023, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2022/2023, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/PRM 03/001 e pelo 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul.

Art. 2º As despesas autorizadas pelo artigo 1º desta Lei limitam-se ao valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e são inerentes aos custos com alimentação; serviços de transporte rodoviário intermunicipal; combustíveis; limpeza, manutenção e utilização do ginásio municipal; despesas com instalações e reparos elétricos, hidráulicos e de internet; hospedagem dos oficiais militares que realizarão o recrutamento.

Art. 3º Os eventos a cargo da Junta do Serviço Militar a serem custeados pelo Município serão regulamentados por Decreto, editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2565.0000 MANUT. E EVENTOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.3.90.30.00 Material de consumo.

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2022, 61º da Emancipação.

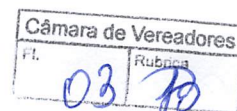

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em

18/03/2022

Camila Piccin

Assessora Jurídica
OAB/RS 114.787



PROJETO DE LEI Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2022/2023, e dá outras providências.”**

A Junta do Serviço Militar, no decorrer dos anos de 2022 e 2023 realizará diversos eventos, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/PRM 03/001 e pelo 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul. Neste sentido, a proposição busca autorização para custear as despesas com a execução dos mesmos.

Os eventos previstos para o exercício 2022/2023, a cargo da Junta do Serviço Militar são os seguintes:

- a) ABRIL / AGOSTO DE 2022: Formatura de entrega da Boina Verde Oliva e compromisso de fidelidade a Pátria dos soldados incorporados em março de 2022 realizada no 6º B E Cmb de São Gabriel – RS.
- b) SETEMBRO / NOVEMBRO DE 2022: Seleção Militar Inicial, Classe 2004 e Compromisso de Fidelidade à Pátria dos jovens dispensados na Seleção Inicial, Classe 2004. Este evento será realizado no Município de Serafina Corrêa em local a ser definido.
- c) FEVEREIRO DE 2023: Seleção Militar Complementar, Classe 2004 e Compromisso de Fidelidade à Pátria dos jovens dispensados na Distribuição e na Seleção Complementar, Classe 2004. Também será realizada em Serafina Corrêa, no local a ser definido.
- d) FEVEREIRO / MARÇO DE 2023: Embarque dos recrutas designados a incorporação/matricula ao 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul.

A proposição objetiva dar cobertura financeira aos eventos em referência, cobertura está limitada ao valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para suprir despesas com alimentação; serviços de transporte rodoviário intermunicipal; combustíveis; limpeza, manutenção e utilização do ginásio municipal; despesas com instalações e reparos



PROJETO DE LEI Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

elétricos, hidráulicos e de internet; hospedagem dos oficiais militares que realizarão o recrutamento.

Considerando que o cronograma dos eventos é estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/PRM 03/001 e pelo 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul, poderão ocorrer alterações, neste sentido, propõe-se que os eventos sejam regulamentados através da edição de Decreto.

Diante de todo o exposto, encaminha-se o projeto de lei e conta-se com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2022.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 08 / 208 - PRM 03/001 / 3ª RM

Defendido
17-07-22

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
05	

Memo. Interno Nº 02/2022 - JSM 08/208-mrgp

Em 15 de março de 2022.

Da: Junta de Serviço Militar 08/208 – PRM 03/001

Para: Sr. Valdir Bianchet, D.D. Prefeito Municipal

Assunto: **Solicita Autorização de despesas da JSM – Período 2022/2023 – Classe 2004.**

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos que Vossa Excelência encaminhe projeto de lei autorizando despesas em eventos desta Junta de Serviço Militar (GABINETE DO PREFEITO) no exercício 2022/2023, conforme cronogramas descritos, cujas datas/períodos/locais poderão ser alterados à critério do Ministério da Defesa/3ª Região Militar/PRM 03/001 e do 6 B E CMB de São Gabriel/RS, a saber:

- **ABRIL > AGOSTO / 2022 = Formatura de Entrega da Boina Verde Oliva e compromisso de Fidelidade à Pátria** dos soldados incorporados em MARÇO / 2022 - Local: 6 Batalhão de Engenharia de Combate de São Gabriel/RS;
- **SETEMBRO > NOVEMBRO / 2022** – Evento: **SELEÇÃO MILITAR INICIAL** Classe 2004 e **Compromisso de Fidelidade à Pátria** - Local: A CONFIRMAR (Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin/quiosque (para acantonamento) ou Pró-Infância (Associação dos Moradores Scalabrini/Santa Lucia);
- **FEVEREIRO / 2023** – Evento: **SELEÇÃO MILITAR COMPLEMENTAR** Classe 2004 – e **Compromisso de Fidelidade à Pátria** – Local: A CONFIRMAR (Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin/quiosque (para acantonamento) ou Pró-Infância (Associação dos Moradores Scalabrini/Santa Lucia) ou Escola Municipal Guerino Massolini;
- **FEVEREIRO/MARÇO / 2023** - Evento: **EMBARQUE DOS RECRUTAS DESIGNADOS A INCORPORAÇÃO/MATRÍCULA** ao 6 B E CMB de São Gabriel/ RS – Local: Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin/quiosque/área coberta.

Junta de Serviço Militar 208 – Tel/Watts: 3444-8151
Serafina Corrêa – RS (e-mail: jsm@serafinacorreia.rs.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 08 / 208 - PRM 03/001 / 3ª RM

Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rubrica

Continuação do Memo Interno nº 02/2022...

As despesas serão executadas com os seguintes produtos/serviços:

- Alimentação: lanche/refeição de recepção aos militares do 6 BECMB São Gabriel e autoridades e lanches/sucos/água/frutas servidos aos conscritos e militares durante a Seleção/Embarque);
- Ressarcimento uso quadra e taxas energia elétrica/água/limpeza das dependências do Ginásio e/ou Associação/Escola;
- Serviços terceirizados de transporte rodoviário intermunicipal para viagem em ônibus (até 46 lugares) ida e volta Serafina Corrêa > < São Gabriel, aproximadamente 880 Km rodovia pavimentada; e eventual transporte intermunicipal dos conscritos distribuídos, caso Seleção Complementar seja realizada nos municípios de Guaporé/Nova Bassano ou Nova Prata;
- Despesas com instalações/consertos de redes elétricas e hidráulicas e acesso à Internet por rede wi-fi (em eventual necessidade), no local dos eventos de responsabilidade do município;
- Hospedagens aos Oficiais Militares (eventual previsão) caso houver impossibilidade de alojamento no local dos eventos.

Programados e conforme gastos de anos anteriores entende-se necessária a previsão de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** que poderá ser reavaliado a critério do Executivo para custeio de: Serviços de Ressarcimento/taxas/manutenção utilização Ginásio/Associação = R\$ 1.000,00; Serviços de transporte rodoviário intermunicipal e combustíveis = R\$ 7.000,00; Despesas de refeições/ lanches = R\$ 3.300,00; Hospedagens: R\$ 800,00 e despesas Instalações/reparos elétricos, hidráulicos e Internet = R\$ 400,00

Ao ensejo, enviamos-lhe respeitosas saudações, colocando-nos à vossa disposição para os encaminhamentos ou esclarecimentos necessários.


Marlete Regina Gasparin Pierotto
Secretária da JSM 208 - Serafina Corrêa - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

Finalidade: Custeio das despesas da Junta de Serviço Militar

Valor limite: R\$ 12.500,00

Funcional Programática:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2565 Manutenção e Eventos da Junta de Serviço Militar

3.3.90.30.xx - Material de Consumo

3.3.90.39.xx - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 28.000,00

Não há impacto sobre as metas de resultados fiscais, uma vez que o município fixou na Lei Orçamentária Anual as despesas da Junta de Serviço Militar.

Serafina Corrêa, RS 17/03/2022


Regis Karnopp
Contador
CRC/RS 095646/0